

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIONS JOSAFAZ – CCJ

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e trinta minutos, em primeira convocação, no Município de São Francisco de Paula, na sede da secretaria municipal de turismo, sito a Av. Benjamin Constant, nº 1435, reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, quais sejam: Marcos André Aguzzolli – São Francisco de Paula e Loraci Klippel Melo Germann – Três Forquilhas, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIONS DO JOSAFAZ, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de ambos os Municípios Consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público. Também estiveram presentes Thiago Carniel Teixeira, vice prefeito do Município de Francisco de Paula, Silvette Magnos Kras, Contadora do Município de Três Forquilhas e Ademilson de Souza, Assessor Jurídico do Município de Três Forquilhas, objetivando: I – Discussão quanto ao encerramento do Consórcio. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, Sr. Marcos André Aguzzolli, PRESIDENTE do CCJ, conforme dispõe a cláusula 12 do Protocolo de Intenções. O presidente da assembleia, verificando o cumprimento de todas as condições para legalidade do ato, declarou abertos os trabalhos.

Definiu-se Thiago Carniel Teixeira, vice prefeito de São Francisco de Paula, como secretário da assembleia, que dando início aos trabalhos, juntamente com a prefeita Loraci Klippel Melo Germann, relatou as dificuldades que ambos os municípios estão enfrentando para atender a todas as demandas do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do JOSAFAZ.

Em primeiro ponto, ambos os municípios expuseram a dificuldade em disponibilizar seu quadro de pessoal para o Consórcio, considerando que, ambos os municípios apresentam escassez de funcionários a fim de atenderem a mais de uma demanda. O Município de São Francisco de Paula, a título de exemplo, levantou a necessidade que surgiu com o decorrer da execução dos trabalhos de se haver um Controle Interno do Consórcio. Todavia, justamente pela falta de pessoal em seu quadro, principalmente no que diz

respeito a qualificação específica deste cargo, não conseguiu atender a esta demanda. Por sua vez, o Município de Três Forquilhas também se julga incapaz de atender a esta demanda pelas mesmas justificativas. Três Forquilhas relatou também as dificuldades que vem enfrentando em disponibilizar receita financeira para manter e atender as futuras atividades do Consórcio Público, sem que comprometa a própria receita.

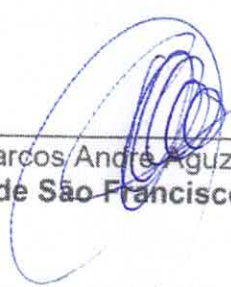
Desta forma, pelas dificuldades apresentadas, ambos os Municípios acordaram pela extinção do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do JOSAFAZ, que foi aprovada por todos.

Em conformidade com a Cláusula 29 do Protocolo de Intenções e art. 59 do Estatuto do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do JOSAFAZ, os Municípios procederão com a lei a fim de ratificar o presente instrumento que levanta a extinção do Consórcio.

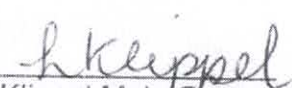
Definiu-se ainda que o projeto de exploração previsto no Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do JOSAFAZ continuará por meio de Convênio de Cooperação que foi elaborado entre os Entes participantes e a execução se dará por meio da Administração Direta.

Por fim, o secretário da assembleia, Thiago Carniel Teixeira, ressaltou que em conformidade com o art. 44 do Estatuto do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do JOSAFAZ, não restou nenhuma indenização remanescente.

Por não haver mais nenhum assunto na ordem do dia a ser analisado, discutido e deliberado, deu-se por encerrada a reunião de extinção do CONSÓRCIO PÚBLICO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIIONS DO JOSAFAZ e eu, Thiago Carniel Teixeira, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que será lida e assinada pelos representantes das entidades consorciadas.



Marcos André Aguzzolli
Prefeito de São Francisco de Paula



Loraci Klippel Melo Germann
Prefeita de Três Forquilhas